

**Discurso do Exmo. Sr. Dr. Alceu Octacílio Barbêdo,
Subprocurador-Geral da República, por ocasião da despedida do
Ministro Edmundo de Macedo Ludolf, da Presidência do TFR,
em Sessão de 01.07.1952**

O Ministério Público Federal, representado, neste Tribunal, pela Subprocuradoria Geral da República, ocorre pressuroso não só aos feitos, mas aos fatos do eminente Colégio junto ao qual defende a União e a sua Fazenda, surgindo desse contato, permanente e agradável, relações de estima, sem contar admiração, que o tempo e os acontecimentos vão construindo e argamassando com feição segura e definitiva.

Se a influência desse convívio, amável apesar das divergências de opinião, que são constantes e dizem mesmo com a essência das situações - dum lado, o Juiz que decide; doutro o Procurador que arrazoa - que abrange, sem exceções, todos os componentes do brilhante Pretório, ainda mais se manifesta e afervora no alusivo à Presidência e ao Presidente, que, na qualidade de dono da Casa, do Recurso Extraordinário e do Precatório, ponto final e crucial dos julgamentos, é, naturalmente, quem mais confina - sem poder dizer-se que confina e afina - com o Procurados, hóspede renitente da mesma casa ilustre e veneranda, frequentador assíduo do Precatório e, quando possível, do apelo extremo.

Daí a especial efusão de sentimentos que nos desperta a despedida - fato sempre indesejável, salvo exceções aqui desinteressantes - do nosso querido, bravo e preclaro Presidente Ludolf, a quem, durante um ano, coube dirigir os trabalhos do Tribunal.

A sua administração vai ficar, seguramente, assinalada de maneira indelével na memória dos que não têm o hábito de esquecer, desde que, além de outros e vários motivos, foi no seu transcurso que se deliberou e, mais que isso, se puseram em prática as providências, adequadas e definitivas, no sentido da construção da nova sala de sessões e de outras modificações na estrutura interna do edifício.

Temos sido testemunha e pequeníssimo auxiliar do infatigável e indormido esforço desenvolvido, nesse particular, pelo Presidente Ludolf, do verdadeiro amor, senão mesmo paixão, que ele vem dedicando à idéia e ao projeto já agora consubstanciado em plantas, orçamentos e outras medidas condizentes. Foi, a propósito, um lutador constante e intemerato.

Profundamente sensível, qual o teor habitual do homem brasileiro, ter-lhe-ia sido áspero o exercício do alto posto, áspero dentro no normal de toda função dirigente. Por isso mesmo, maior e mais digna de aplauso a vitória integral que colheu no seu desempenho.

À figura do Juiz, conhecida, através de pronunciamentos claros, precisos e erudi-

tos, ajunta-se, neste final do seu mandato tão bravamente atendido, neste momento em que pode alçar com galhardia de vencedor, o sinal de missão cumprida, ajunta-se, a figura do administrador e a do finíssimo e arguto diplomata para o qual não há segredos, nem esconderijos no coração e no espírito dos outros homens.

Se as suas antenas, vigilantes por fora dum temperamento sensível, revelam disciplinadamente, a aproximação das dificuldades, verdade é também, e indiscutível, que ele sabe e pode vencê-las com a facilidade decorrente duma brilhante realidade intelectual e do seu feitio conciliador, sem excessos.

Igualmente ao seu espírito público, qualidade primordial num Juiz da Fazenda, queremos, neste ocaso da função atual, e nova aurora da outra, a de julgar, permanente e definitiva, fazer referência expressa e especial, com a acentração de que as partes têm no Presidente Ludolf, um Juiz firme, justo e equânime.